



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 67
DE 21.03.2012
ÀS 09:30 HORAS
.....

VEREADORA (AUTORA): **MARLEN PELICIOLI** – Líder de Bancada do PPS

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, O ESTUDO DE VIABILIDADE DE AUMENTO DE GRATIFICAÇÃO (REMUNERAÇÃO) DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Que esta Casa Legislativa, uma vez ouvido o Plenário e na forma regimental, encaminhe AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, O ESTUDO DE VIABILIDADE DE AUMENTO DE GRATIFICAÇÃO (REMUNERAÇÃO) DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem de encontro aos anseios deste valoroso segmento de defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, visto que a valorização do trabalho prestado por um conselheiro tutelar é de relevância pública e assegura a defesa de direitos e deveres descritos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) .

Também cabe mencionar que a demanda dos atendimentos do Conselho Tutelar vem aumentando, bem como a população do nosso município.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e doze.

Vereadora **MARLEN LUCILENE PELICOLI**
Líder da Bancada do PPS